

E, por fim, a classificação da Casa do Fundo de Vila justifica-se atento o valor arquitectónico e histórico do imóvel, exemplar da arquitectura erudita neoclássica, com grande escala e qualidade construtiva, que representa a última etapa do ciclo sócio-económico do Antigo Regime, marcado pelo domínio fundiário da nobreza na região duriense.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º, 18.º, 28.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

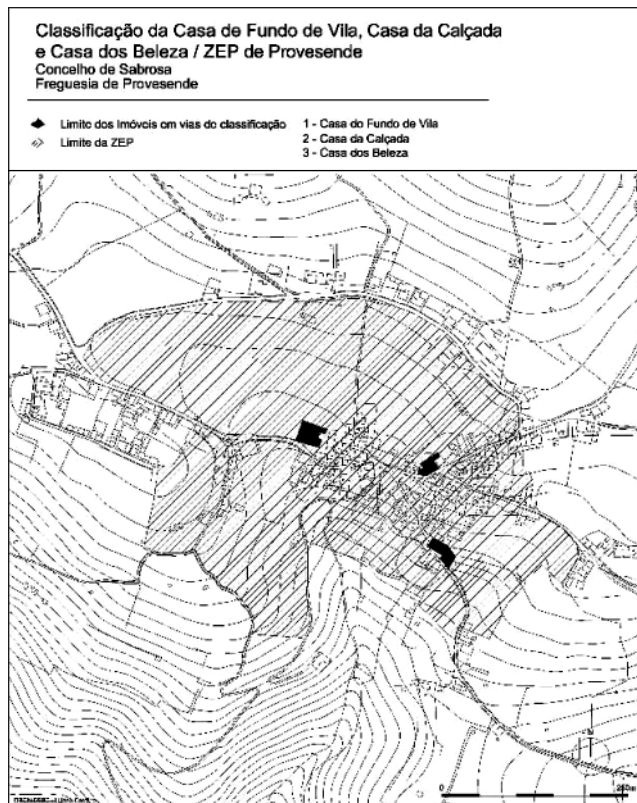
A Casa da Calçada, a Casa dos Belezas e a Casa do Fundo de Vila, situadas na freguesia de Provesende, concelho de Sabrosa e distrito de Vila Real, são classificadas como imóveis de interesse público.

Artigo 2.º

É fixada a zona especial de protecção, conforme planta constante do anexo a esta portaria, da qual faz parte integrante.

23 de Setembro de 2009. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

ANEXO



202484816

Portaria n.º 1158/2009

O Celeiro da Patriarcal é um imóvel edificado em meados do século XVIII, por iniciativa do Patriarca de Lisboa e com risco atribuído ao arquitecto José Manuel Carvalho e Negreiros.

Trata-se de uma construção de cariz utilitário, ligada ao armazenamento das colheitas provenientes das lezírias da Patriarcal e constitui um exemplar notável de arquitectura civil. De planta rectangular, com fachadas principal e posterior simétricas, sendo que a primeira é rasgada por um portal monumental, flanqueado por pilastras, ladeado por quatro janelões de cantaria simples e verga curva, encimado por frontão triangular que, no tímpano, exibe um medalhão assente sobre uma base de enrolamentos, apresentando no seu interior motivos vegetalistas em aspas. A depuração e a sobriedade arquitectónicas do edifício predominam e a monumentalidade é conferida pelo volume e pela qualidade técnica e material dos motivos decorativos.

A raridade de um celeiro setecentista em que nas três naveas subsistem os pilares de encaixe dos separadores e a qualidade dos materiais de construção, nomeadamente das cantarias, importa preservar pois o bem reúne valores de memória, autenticidade e integridade. Nesse sentido, sendo a classificação um meio eficaz de salvaguarda dos bens culturais, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, aquele imóvel é objecto de classificação através da presente portaria.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º, 18.º, 28.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

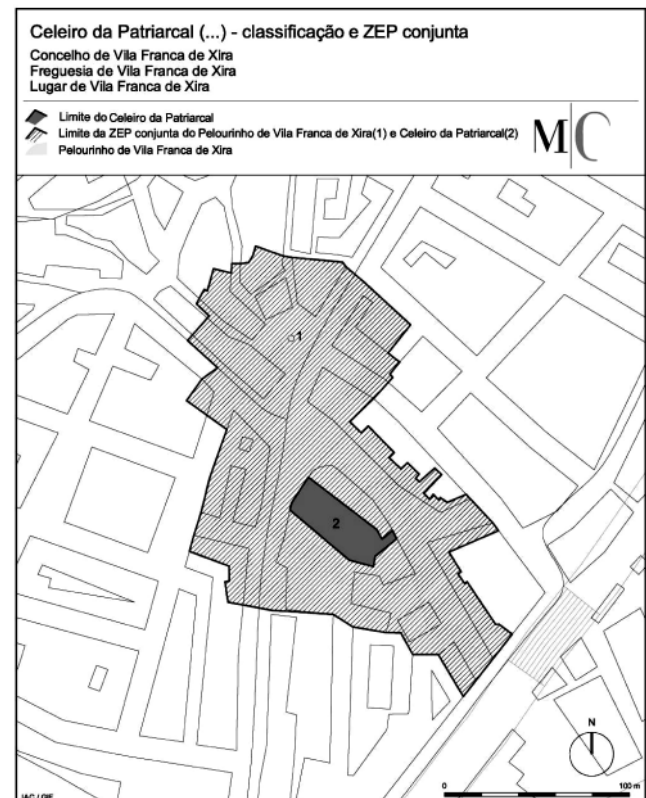
É classificado como imóvel de interesse público (IIP) o conjunto constituído pelo Celeiro da Patriarcal, imóvel anexo à fachada posterior, pátio e portal de entrada, na Rua de Luís de Camões, 130, e na Avenida de Pedro Victor, em Vila Franca de Xira, freguesia de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, conforme planta anexa a esta portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

É fixada a zona especial de protecção conjunta do Pelourinho de Vila Franca de Xira, classificado como monumento nacional pelo Decreto de 16 de Junho de 1910 e do conjunto constituído pelo Celeiro da Patriarcal, ora classificado, conforme planta constante do anexo a esta portaria, da qual faz parte integrante.

25 de Setembro de 2009. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

ANEXO



202503501

Portaria n.º 1159/2009

O Solar do Paço Episcopal do Largo da Igreja, sito no lugar da Igreja, da freguesia de Trevões, concelho de São João da Pesqueira e distrito de Viseu, é um imóvel localizado no centro da povoação, ao lado da Igreja de Santa Marinha, classificada como monumento nacional, fazendo parte de um importante conjunto edificado, que integra ainda o Solar da família Caiado Ferrão.